

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante permissibilidade do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno c/c com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, chama o feito a ordem para TORNAR SEM EFEITO a convocação para a realização da sessão extraordinária, cujo objetivo era tão somente deliberar acerca da instalação Comissão Especial de Inquérito (CEI), uma vez que não foram cumpridas integralmente as formalidades de estilo quanto a comunicação ao edis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Campo Redondo/RN, 11 de fevereiro de 2020.

VEREADOR VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

**Publicado por:** Francisca Francineide De Lima

**Código Identificador:** 78475448

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2020. EDIÇÃO 0823. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>